



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabpreferracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 193/2022 – GP, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Lagoa Nova/RN no dia 30 de março do corrente ano, a fim participar da Assembléia Ordinária de COEGEMAS, que será realizada no Município de Lagoa Nova, Rua João Lopes Galvão/SN, Bairro Jesus Menino, Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando que o Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula nº 0175, inscrito no CPF nº 008.***.***-25, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de março de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2022 – GP, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Lagoa Nova/RN no dia 30 de março do corrente ano, a fim participar da Assembléia Ordinária de COEGEMAS, que será realizada no Município de Lagoa Nova, Rua João Lopes Galvão/SN, Bairro Jesus Menino, Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando que o Decreto n° 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula n° 0175, inscrito no CPF n° 008.***.***-25, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de março de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:D655E60B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2022. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>